

**PORTRARIA Nº 010/CBMSC/2007, de 08 de janeiro de 2007.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no artigo 6º do Decreto Estadual nº 5.439, de 28 de agosto de 1990 e no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Corregedor Geral do CBMSC, pela qual respondia, com sede em Florianópolis – SC, de acordo com a Portaria nº 182/CBMSC/2004, de 21 de outubro de 2004, publicada em DOE nº 17.512, de 08 de novembro de 2004, **ARNALDO PEDRO MARIA, Tenente Coronel BM matrícula 903076-0**, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2007.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC